

Para Marcílio, indexação equivale a institucionalizar a inflação

por Claudia Soffatle
de Brasília

O Ministério da Economia continua contra a indexação geral e formal da economia, por considerar que, ao transformar a indexação em um ato legal, estaria "institucionalizando" a inflação, na ótica do ministro Marcílio Marques Moreira. O presidente do Banco Central (BC), Francisco Gros, que na terça-feira última manifestou-se favoravelmente à volta da

indexação, como um fator até de maior tranquilidade para o sistema econômico, diante de uma inflação na casa dos 30% mensais, ontem voltou atrás.

Através de um comunicado da assessoria de imprensa do BC, Gros — por enquanto voz isolada na equipe econômica na defesa da reindexação — disse estar "preocupado com a alta da inflação", mas isso não significa que o BC esteja estudando alternativas para o uso generalizado de

indexadores de preços para o mercado financeiro, preços e salários.

Ele lembrou, segundo o porta-voz, Francisco Baker, que o retorno ao modelo de indexação em vigor antes do Plano Collor II dependeria de modificações na Lei nº 8.177, que permite a correção monetária de contratos com prazos superiores a um ano. O mesmo cuidado teve o projeto de lei que sugere a criação da Ufir — Unidade de Referência Fiscal — como indexador de impostos.

Essa questão vem sendo discutida entre a equipe econômica desde julho passado sem que de lá para cá tenha havido consenso contra ou a favor da indexação.

Hoje, de qualquer modo, o governo dá um passo importante, ao permitir que a Nota do Tesouro Nacional — NTN — possa ter opção de correção monetária ou cambial, o que será regulamentado através de decreto do presidente Fernando Collor de Mello. Na justificativa do ministro da Economia, trata-se de conceder, aos exportadores, algum tipo de "hedge" para que não continuem com temor de variações bruscas na taxa do dólar e, por isso, atrasem os fechamentos de contratos de câmbio.

Numa tentativa de impedir que os salários sejam atrelados a índices de preços — o que representaria a falência formal de mais uma iniciativa de desindexar a economia —, Marques Moreira tem argu-

mentado que "concorda com a correção aplicada apenas para alguns nichos", seja para os trabalhadores de até três salários mínimos, seja para os impostos ou operações financeiras de longo prazo.

Informalmente, porém, todos os técnicos do ministério reconhecem que a UFIR poderá converter-se num indexador de preços e contratos, o que não seria, necessariamente, ruim. "Melhor ter a UFIR como parâmetro para o mercado do que a taxa de câmbio", admitem, em "off the record".

Assinalam, inclusive, que é funcional ter a UFIR como referência para remarkação de preços, na medida que, hoje, a escolha tem se dado sempre sobre o índice de preços que aumenta mais.

Uma coisa é indexação informal. Outra, é ter uma lei instituindo a indexação. Principalmente porque, com uma lei, seria impossível segurar a correção dos salários.

Os mais velhos, no entanto, se recordam. A ORTN — Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional — foi instituída na década de 60 para corrigir somente os pagamentos de tributos. Daquela época até fevereiro último, ela trocou de nome diversas vezes, mas funcionou como indexador oficial para todos os segmentos da economia. O mesmo papel poderia vir a ter a UFIR, se a inflação não ceder, sugerem alguns técnicos.